

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Sr. Jair Antonio Giumbelli, neste ato Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio e pela Resolução Nº 15/2021 (LOA).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (**Excesso de Arrecadação**) relativo Contrato de Produção no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) que será utilizado para a abertura da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2022:

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS AMEOSC

Unidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS AMEOSC

Funcional: 10.302.0002.2.002 – Manutenção das Atividades em Saúde para Municípios

3.3.90.00.00.00.0002 Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

São Miguel do Oeste –SC, 21 de dezembro de 2022

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI
Presidente CIS-AMEOSC

Registre -se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini
Assistente administrativo
Responsável pela publicação